PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.414, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 18.920,44 (dezoito mil novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 1188).....R$ 18.920,44
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 5000017 – Fundo Benefício Eventual

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0080.2051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 – Material de consumo (ficha 1110).....R$ 18.920,44
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000017 – Fundo Benefício Eventual

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal